



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de maio de 2022.

Atos do Executivo

Portaria nº 110, de 31 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A SESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL - PB.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal vigente, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 02/99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Princesa Isabel), e em atendimento ao Ofício GPGJ/DRH/Nº066/2021, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, por 01 (um) ano, com ônus ao Município o servidor **JUCERLÂNIO HENRIQUE**, matrícula nº 1.430, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, para a Procuradoria Geral de Justiça da Paraíba, com exercício de suas funções junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de maio de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito